



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01745 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 043/2021

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Coordenação e Operacionalização do Processo de elaboração ao Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a competência do Município para organizar e definir a prestação de serviços públicos de interesse local,

Considerando, a responsabilidade por formular a respectiva política pública de saneamento básico incluindo os Planos de Saneamento Básico,

DECRETA

Art.1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis, respectivamente, pela Coordenação e pela Operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento básico e a Política Municipal de Saneamento Básico.

Art.2º - Ficam nomeados, para comporem o Comitê de coordenação que será responsável pela orientação, assessoramento ao Poder executivo, coordenação e acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Política Municipal de Saneamento Básico, os membros abaixo relacionados:

- Ativo Miguel Beier
- Edma José Ruiz
- João Vieira da Silva
- Nelson Muller Junior
- Rodolpho Tanaka Savelli
- Vanterlei José Patzlaff



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01745 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.3º - Ficam nomeados, para comporem o Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que será composto por representantes dos órgãos municipais da administração, os membros abaixo relacionados:

Antônio Carlos da Silva	Secretaria do Meio Ambiente
Solange da Conceição Soares	Secretaria do Meio Ambiente
Gilmar Tonello	Secretaria Industria e Comércio
Roberto Damiani	Secretaria de Planejamento
Silvana Bedolini	Secretaria de Planejamento
Francieli Daiane Matos	Vigilância Sanitária
Fabio Perlin	Legislativo
Ana Carla Araújo	Departamento Jurídico

Art.4º - Caberá também ao Comitê de Coordenação, apoiar o Poder Executivo na formulação de Projeto de lei da Política de Saneamento Básico do Município, de fora a atender os dispositivos do Capítulo II da Lei Federal 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 12 de março de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)